Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANITA GARIBALDI
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Otacílio Granzotto, nº 127, centro Anita Garibaldi/SC
E-mail: registroanita@gmail.com - Fone (49) 3543-0176

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **5.313** do Livro n° 2, conforme imagem abaixo:

CNM: 104224.2.0005313-73

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº. 2 - Fls: 01 Ano: 1988.

Matrícula Nº. 5.313 Data: 04/07/1988.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com a área superficial de CENTO E CINCO MIL E TREZENTOS METROS QUADRADOS (105.300,00 ms2), situado na Barra do Tigre, Costa do Rio Canoas, hoje município e comarca de Anita Garibaldi-SC., e fica nas seguintes confrontações: em comunhão com outros e dita comunhão confronta ao todo com o Arroio do Tigre; com terras de sucessores de José Assis Antunes; de Otacilio e Velocino José de Godoy; de José Aureomar Chaves Wolff e outros; com terras de Nelson e Aristides Antunes e outros. INCRA CADASTRO SOB Nº 813.028.002.852-5.

TITULO AQUISITIVO: Transcrito do registro nº 14.045 livro 3/J do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages-SC.

PROPRIETÁRIO: JONEVAL JOSÉ DOS SANTOS, também conhecido por JONEVAL JORGE DOS SANTOS e sua esposa dona LEONTINA ANTUNES DOS SANTOS, brasileiros casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, ele agricultor, ela do lar, domiciliados e residentes em Cerro Negro, município de Campo Belo do Sul, portador do CPF/MF nº 098.840.339/00.

OFICIAL

R-1- 5.313- Por escritura pública de compra e venda, datada de 28 de dezembro de 1987, lavrada no livro nº 53, fls 49 no Primeiro Tabelionato de Notas de Anita Garibaldi, pelo Tabelião Valdemar Antonio Benin, o senhor JONEVAL JOSÉ DOS SANTOS, também conhecido por JONEVAL JORGE DOS SANTOS e sua esposa dona LEONTINA ANTUNES DOS SANTOS, acima qualificados, neste ato representados por seu procurador ALVARINO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 133.967.309-68, domiciliado e residente neste Município, conforme procuração lavrada a fls 162, livro nº 11, no Cartório de Paz do distrito de Cerro Negro, venderam por Cz$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados) a área total da presente matrícula, área esta de 105.300,00 ms2 (cento e cinco mil e trezentos metros quadrados) à FREDOLINO MATTOS, brasileiro, pecuarista, portador do CPF/MF nº 133.883.559-91, casado com OLIVETE MARIA MATTOS pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, domiciliado e residente neste Município de Anita Garibaldi-SC. Venda feita sem reservas. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 04 de julho de 1988.

OFICIAL

R-2-5.313 - Por escritura pública de doação, datada de 16 de junho de 2.005, lavrada no livro nº 01/B, fls. 45, no Tabelionato de Notas de Abdon Batista-SC., o Sr. FREDOLINO MATOS e sua esposa OLIVETE MARIA MATOS, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 30/05/1.964, conforme certidão de casamento nº 564, fls. 80vs., livro B/03 no cartório acima citado, pecuaristas, portadores do CPF nº 133.883.559-91 e portador da CI. nº 344.709, e 023.938.669-81 e portadora da CI. nº 1.620.461, domiciliados e residentes na Rua Valeriano Demenech, Centro, na cidade de Abdon Batista-SC., doou por R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a área total constante do R-1, área esta de 105.300,00ms2, permanecendo com as mesmas confrontações da matrícula. INCRA CADASTRO SOB Nº 813.010.015.628-8, área total: 85,3ha., (em nome de Fredolino Matos), e ITR nº 0.898.088-8, ao donatário: ELIZEU MATTOS, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da CI. nº 8/R-162.782-3 e inscrito no CPF sob nº 532.246.369-72 domiciliado e residente na cidade de Lages-SC. Compareceram como anuentes: Elizane Aparecida Mattos Celso e s/m Renê Orestes Antonio Celso; e Cristiane Mattos e s/m Jonas Wilpert. A exigência da Lei nº 9.393/96, foi cumprida. Emol. 136,00. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 28 de abril de 2.006.

OFICIAL

AV-3-5.313 - Pelo mesmo instrumento referido no R-2 acima, fica reservado o usufruto vitalício sobre a área total do R-2, em favor dos doadores Sr. Fredolino Matos e s/m Olivete Maria Matos, acima qualificados. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 28 de abril de 2.006.

OFICIAL

Em virtude do processo de informatização dos atos praticados nesta serventia, os novos atos desta matrícula nº 5.313 serão lavrados na folha subsequente nº 02 dou fé.
Anita Garibaldi, 03 de dezembro de 2012
☒ Of. Designada, Mariléia P. G. Maia
☐ Reg. Substituta, Adriana C. Freski

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEEWR-5MSKB-FET4Z-7MPFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

AV.4-5.313 - **AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL.** Protocolo nº 33.941, de 03/12/2.012 - Por Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL, datado de 10 de março de 2.011, e Parecer Técnico/Florestal nº 780/2011 - Processo FATMA: 53945/CPS, o Sr. Elizeu Mattos, já qualificado no R-2, declara que tendo em vista o disposto no art. 16, alínea "a" parágrafo 2º da Lei nº 4.771/65 e suas alterações - Código Florestal, que a floresta ou forma de vegetação existente, **com área de 2,106hectares, correspondente a 20% do total da propriedade** (105.300,00ms2), constante da presente matrícula, compreendida dentro dos seguintes **limites: ARL - 1.178ha** - Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 505019.66 m e N= 6941025.08 m ; 136°41'17" 133.34 m até o marco '1' (E=505111.13 m e N=6940928.06 m); 230°20'33" 146.27 m até o marco '2' (E=504998.52 m e N=6940834.71 m); 316°56'10" 18.28 m até o marco '3' (E=504986.04 m e N=6940848.06 m); 314°57'51" 9.66 m até o marco '4' (E=504979.20 m e N=6940854.89 m); 13°22'25" 174.93 m até o marco '0=PP' (E=505019.66 m e N=6941025.08 m); início de descrição. **ARL - 0.928ha** - Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 504833.55 m e N= 6940871.95 m ; Daí segue com o azimute de 293°10'22" e a distância de 8.19 m até o marco '1' (E=504826.03 m e N=6940875.17 m); Daí segue com o azimute de 327°13'56" e a distância de 8.94 m até o marco '2' (E=504821.19 m e N=6940882.69 m); Daí segue com o azimute de 335°40'07" e a distância de 18.27 m até o marco '3' (E=504813.66 m e N=6940899.34 m); Daí segue com o azimute de 344°02'09" e a distância de 11.73 m até o marco '4' (E=504810.43 m e N=6940910.61 m); Daí segue com o azimute de 326°16'37" e a distância de 13.56 m até o marco '5' (E=504802.91 m e N=6940921.89 m); Daí segue com o azimute de 299°01'28" e a distância de 16.60 m até o marco '6' (E=504788.39 m e N=6940929.94 m); Daí segue com o azimute de 273°00'32" e a distância de 10.23 m até o marco '7' (E=504778.18 m e N=6940930.48 m); Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 8.06 m até o marco '8' (E=504770.11 m e N=6940930.48 m); Daí segue com o azimute de 286°14'28" e a distância de 13.44 m até o marco '9' (E=504757.21 m e N=6940934.24 m); Daí segue com o azimute de 278°07'12" e a distância de 11.40 m até o marco '10' (E=504745.92 m e N=6940935.85 m); Daí segue com o azimute de 282°19'27" e a distância de 17.61 m até o marco '11' (E=504728.72 m e N=6940939.61 m); Daí segue com o azimute de 270°11'17" e a distância de 17.94 m até o marco '12' (E=504710.77 m e N=6940939.67 m); Daí segue com o azimute de 2°38'23" e a distância de 14.43 m até o marco '13' (E=504711.44 m e N=6940954.08 m); Daí segue com o azimute de 7°13'55" e a distância de 15.15 m até o marco '14' (E=504713.34 m e N=6940969.11 m); Daí segue com o azimute de 97°19'04" e a distância de 37.72 m até o marco '15' (E=504750.76 m e N=6940964.31 m); Daí segue com o azimute de 49°56'03" e a distância de 13.35 m até o marco '16' (E=504760.97 m e N=6940972.90 m); Daí segue com o azimute de 47°14'18" e a distância de 19.77 m até o marco '17' (E=504775.49 m e N=6940986.32 m); Daí segue com o azimute de 56°55'16" e a distância de 14.76 m até o marco '18' (E=504787.85 m e N=6940994.38 m); Daí segue com o azimute de 99°27'03" e a distância de 19.62 m até o marco '19' (E=504807.21 m e N=6940991.16 m); Daí segue com o azimute de 112°43'32" e a distância de 18.07 m até o marco '20' (E=504823.87 m e N=6940984.18 m); Daí segue com o azimute de 123°39'26" e a distância de 13.56 m até o marco '21' (E=504835.17 m e N=6940976.66

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEEWR-5MSKB-FET4Z-7MPFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

1º Ofício Registro de Imóveis Anita Garibaldi

CNM: 104224.2.0005313-73

Continuação da Matrícula Nº 5.313 Fls. 2v

m); Daí segue com o azimute de 113°56'09" e a distância de 15.88 m até o marco '22' (E=504849.68 m e N=6940970.22 m); Daí segue com o azimute de 119°13'06" e a distância de 15.40 m até o marco '23' (E=504863.12 m e N=6940962.70 m); Daí segue com o azimute de 136°48'43" e a distância de 11.78 m até o marco '24' (E=504871.19 m e N=6940954.11 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 12.35 m até o marco '25' (E=504871.19 m e N=6940941.76 m); Daí segue com o azimute de 227°45'42" e a distância de 7.99 m até o marco '26' (E=504865.27 m e N=6940936.39 m); Daí segue com o azimute de 243°27'49" e a distância de 13.22 m até o marco '27' (E=504853.44 m e N=6940930.48 m); Daí segue com o azimute de 162°52'37" e a distância de 14.61 m até o marco '28' (E=504857.75 m e N=6940916.52 m); Daí segue com o azimute de 144°58'28" e a distância de 13.11 m até o marco '29' (E=504865.27 m e N=6940905.78 m); Daí segue com o azimute de 219°19'28" e a distância de 7.64 m até o marco '30' (E=504860.43 m e N=6940899.87 m); Daí segue com o azimute de 213°43'23" e a distância de 13.56 m até o marco '31' (E=504852.91 m e N=6940888.60 m); Daí segue com o azimute de 243°27'48" e a distância de 9.61 m até o marco '32' (E=504844.30 m e N=6940884.30 m); Daí segue com o azimute de 221°02'40" e a distância de 16.37 m até o marco '0=PP' (E=504833.55 m e N=6940871.95 m); início de descrição. Fica compondo a **RESERVA FLORESTAL LEGAL,** gravada como de utilização limitada nos termos da legislação florestal. A exigência da Lei nº 9.393/96, foi cumprida. Tudo conforme documentos arquivados na pasta de averbações 45 (157). Selo de fiscalização: CXK22714-LZZ8. Emol. R$ 71,30. Selo R$ 1,30. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 03 de dezembro de 2.012.
Oficial Designada, Mariléia P. Gomes Maia: .

R.5-5.313 - **ARRESTO -.** Protocolo nº 35.938 de 11/12/2014. Em cumprimento ao Ofício n. GD 134/2014 DCDP, de 05/12/2014, devidamente assinado pelo Dr. Ernani Guetten de Almeida, Relator do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, extraído do Inquérito Judicial n. 2014.084958-4, de Florianópolis-SC, registra-se que o imóvel de propriedade de Elizeu Matos, constante da presente matrícula, foi ARRESTADO naqueles autos, em decorrência de decisão proferida no Inquérito Judicial n. 2014.084958-4. Tudo conforme documento arquivado na pasta de Arquivos Diversos nº 22 (203). Emol. R$ 0,00 (isento, previsão legal 156/97 art. 33 § 3º). Selo de fiscalização: CYS70566-W448. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 07 de janeiro de 2.015.
Oficial Designada, Mariléia Pereira Gomes Maia: .

AV.6-5.313 - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo nº 36.296 de 13/05/2015 - Em cumprimento a determinação contida no Ofício nº 0902501-14.2015.8.24.0039-0009, datado de 27/04/2015, devidamente assinado pelo M.M. Juíz de Direito da Vara da Fazenda Ac. Trabalho e Reg. Públicos da Comarca de Lages-SC, Dr. Antonio Carlos Junckes dos Santos, encaminhado via malote digital com código de rastreabilidade: 8242015853483, procedo a presente averbação para ficar constando a **Indisponibilidade** sobre o imóvel de propriedade de **ELIZEU MATTOS,** portador do CPF nº 538.246.369-72, em virtude da existência de Ação Civil de Improbidade Administrativa/Violação aos Princípios Administrativos, extraído dos Autos nº 0902501-14.2015.8.24.0039, onde tem como Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Réu: Elizeu Mattos e outros. Tudo conforme documento arquivado na pasta de averbações nº 76 (215). Emol. Isento (lei complementar Estadual 156/97- RCE art. 33 § 3º, entes públicos). Selo de fiscalização: CYS70741-AA2F. O referido é verdade do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEEWR-5MSKB-FET4Z-7MPFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEEWR-5MSKB-FET4Z-7MPFC

que dou fé. Anita Garibaldi, 10 de junho de 2.015.
Oficial Designada, Mariléia P. Gomes Maia:

AV.7-5.313 - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo nº 39.132 de 27/04/2018 - Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens,** sobre o imóvel constante do R-2 de propriedade de **ELIZEU MATTOS,** portador do CPF nº 538.246.369-72, em virtude da existência da Ação Civil de Improbidade Administrativa, processo sob nº 09056475820188240039, da 1º Vara Cível da Comarca de Lages - SC, tendo como autor o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, solicitada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 27/04/2018, com protocolo de indisponibilidade sob nº 201804.2708.00497446-IA-830. Tudo conforme documentos arquivados fisicamente nesta Serventia. Selo de fiscalização: EVP42112-A71H. Emol. Isento (lei complementar Estadual 156/97- RCE art. 33 § 3º, entes públicos). Selo Isento. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 24 de maio de 2018.
Registradora Substituta, Adriana Carla Freski:

AV.8-5.313 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo nº 41.053 de 18/11/2020 - De acordo com ordem de cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 17/11/2020, procede-se ao **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, constante da AV-7,** conforme protocolo de cancelamento nº 202011.1715.01396384-TA-209, referente ao processo nº 09056475820188240039, com protocolo de indisponibilidade nº 201804.2708.00497446-IA-830, de 27/04/2018. Documentos arquivados fisicamente nesta Serventia. FRJ não incidente. Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e nº 73/2020 e Provimentos nº 22/2020, nº 24/2020, nº 26/2020, nº 32/2020 e nº 37/2020, todos da CGJ/SC. Selo de fiscalização: FOL48006-TVIQ. Emol. Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1o IX Gratuidade da Justiça). Selo Isento. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 17 de dezembro de 2020.
Registradora Substituta, Adriana Carla Freski:

AV.9-5.313 - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo nº 41.281 de 22/03/2021 - Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens,** sobre o imóvel constante do R-2 de propriedade de **ELIZEU MATTOS,** portador do CPF nº 538.246.369-72, em virtude da existência da Ação Civil de Improbidade Administrativa, processo sob nº 09056475820188240039, da 1º Vara Cível da Comarca de Lages - SC, tendo como autor o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, solicitada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 19/03/2021, com protocolo de indisponibilidade sob nº 202103.1910.01538339-IA-509. Documentos arquivados fisicamente nesta Serventia. Ato lavrado na vigência do Provimento nº 68/2020 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: FXQ50632-W8DF. Emol. Isento (lei complementar Estadual 156/97- RCE art. 33 § 3º, entes públicos). Selo Isento. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 22 de abril de 2021.
Escrevente Registral, Dinorá Juventina Mota de Oliveira:

AV.10-5.313 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Protocolo nº 43.587 de 23/06/2023 - De acordo com Requerimento Particular e Certidão de Admissibilidade da Execução,

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Matrícula 5.313 Fls: 03v

emitida em 23/06/2023, procede-se a presente averbação para constar que foi ajuizada AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, autos nº 0300695-25.2018.8.24.0059, distribuída ao Juízo da Vara Única da Comarca de São Carlos-SC e admitida pelo Juiz Edipo Costabeber, na qual figura como Exequente: TICIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.253801/0001-12 e Executado: Elizeu Mattos, inscrito no CPF sob nº 538.246.369-72. Foi atribuído à causa o valor de R$ 97.463,14 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). Documentos arquivados nesta Serventia. Selo de Fiscalização: GVI12164-CVLQ. Emolumentos: R$ 108,82. ISS: R$ 5,44. FRJ: R$ 24,73, (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 19 de julho de 2023.
Escrevente Autorizada, Elenice Fátima dos Santos:

AV.11-5.313 - PENHORA - Protocolo nº 45.754 de 21/05/2025 - TÍTULO - Termo de Penhora, datado de 03 de junho de 2025, documento eletrônico assinado por Rogério José Lauschner, Chefe de Cartório da Vara Única da Comarca de São Carlos/SC, Ação de Cumprimento de Sentença nº 0300695-25.2018.8.24.0059/SC. EXEQUENTE: Ticiani Empreendimentos Imobiliarios Eireli, CNPJ nº 10.253801/0001-12. EXECUTADO: Elizeu Matos, CPF nº 538.246.369-72. OBJETO: A nua propriedade que o executado possui sobre a área total da presente matrícula. Permanece o usufruto constante da AV-3. VALOR DO DÉBITO: R$ 212.659,67 (duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). DATA DO VALOR: 16/11/2021. Documentos arquivados nesta Serventia. Selo de Fiscalização: HLU29853-8ZRP. Emolumentos: R$ 669,17. ISS: R$ 33,46. FRJ: R$ 152,10, (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 16 de junho de 2025.
Escrevente Autorizada, Izadora da Silva Frescki:

AV.12-5.313 - RENÚNCIA DE DIREITO DE USUFRUTO - Protocolo nº 47.330 de 08/10/2026 - TÍTULO: Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, datada de 08 de outubro de 2026, lavrada no Livro nº 727, fls. 195/196v, protocolo nº 108.709 de 02/10/2026, no 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Lages/SC. Renunciante: OLIVETE MARIA MATTOS, inscrita no CPF nº 023.938.669-81, já qualificada no R-2. Objeto: renúncia ao direito de usufruto vitalício que possui sobre o imóvel constante da AV-3 da presente matrícula em favor do legítimo proprietário. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R$ 212.659,67 (duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). DIEF/ITCMD sob nº 260920008892306, em situação quitada. Impostos e demais documentos, mencionados no título. Selo de Fiscalização: HZO73884-JO5N. Emolumentos: R$ 124,07. ISS: R$ 6,20. FRJ: R$ 28,20, (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 16 de outubro de 2026.
Escrevente Autorizada, Izadora da Silva Frescki:

AV.13-5.313 - RENÚNCIA DE DIREITO DE USUFRUTO - Protocolo nº 47.330 de 08/10/2026 - TÍTULO: Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, datada de 08 de outubro de 2026, lavrada no Livro nº 727, fls. 195/196v, protocolo nº 108.709 de

Continua na folha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEEWR-5MSKB-FET4Z-7MPFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — Comarca de Anita Garibaldi/SC

Registro Geral
Livro Nº 2 — CNM: 104224.2.0005313-73

Continuação da Matrícula 5.313 — Fls: 04

02/10/2026, no 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Lages/SC. Renunciante: FREDOLINO MATTOS, inscrito no CPF nº 133.883.559-91, já qualificado no R-2. Objeto: renúncia ao direito de usufruto vitalício que possui sobre o imóvel constante da AV-3 da presente matrícula em favor do legítimo proprietário. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R$ 212.659,67 (duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). DIEF/ITCMD sob nº 260920008890109, em situação quitada. Impostos e demais documentos, mencionados no título. Selo de Fiscalização: HZO73883-862X. Emolumentos: R$ 124,07. ISS: R$ 6,20. FRJ: R$ 28,20, (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 16 de outubro de 2026.
Escrevente Autorizada, Izadora da Silva Frescki:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEEWR-5MSKB-FET4Z-7MPFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da certidão da matrícula 5.313.
Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 13

O referido é verdade e dou fé.
Anita Garibaldi/SC, 16 de outubro de 2026.

Izadora da Silva Frescki - Escrevente Autorizada
Documento assinado digitalmente por IZADORA DA SILVA FRESCKI. CPF: 119.550.759-30

Emolumentos:	R$	Isento
FRJ:	R$	0,00
ISS:	R$	0,00
Total:	R$	0,00

(Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HZO73888-P9OP
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEEWR-5MSKB-FET4Z-7MPFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar